CANCELAMENTO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30/01/2013 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS INFORMA QUE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DESIGNADA PARA O DIA 30/01/2013, ÀS 9H, FOI CANCELADA EM VIRTUDE DA SENHORA PROCURADORA DE JUSTIÇA – DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, NA DATA DE 28/01/2013 HAVER DEVOLVIDO OS PROCESSOS QUE ESTAVAM SOB SUA RELATORIA, SOB O ARGUMENTO DE SUSPEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA JULGAR OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS DECISÕES DA COMISSÃO DE CONCURSO.

CUMPRE INFORMAR QUE NÃO EXISTEM SUPLENTES PARA SUPRIR O DESLIGAMENTO DA SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA, DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, RAZÃO PELA QUAL DEVERÁ SER PUBLICADO EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA PARA TOMAR ASSENTO PERANTE O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DESSA FORMA, FICA CANCELADA A 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVENDO A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS REMARCAR SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS QUANDO FOR SUPRIDA A EXCLUSÃO DA SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA, DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA.

FICA SEM EFEITO AS DISTRIBUIÇÕES REALIZADAS, DEVENDO A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS SOMENTE QUANDO COMPLETA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA JULGAR OS RECURSOS CITADOS.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público